



RELAÇÃO FAMÍLIA HOMOPARENTAL-ESCOLA: O QUE ACONTECE QUANDO DOIS HOMENS ADOTAM CRIANÇAS?

Elisângela de Barros Pereira¹, Klinger Teodoro Ciríaco²

Resumo: Relatamos dados de um estudo exploratório, na modalidade estudo de caso, em que se objetivou caracterizar e compreender a relação de uma família homoparental, constituída por dois homens e dois filhos, com a instituição escolar. Para tanto, recorreu-se a dados provenientes de uma entrevista semiestruturada com o casal homossexual no sentido de obter informação sobre o processo de adoção dos filhos, inserção no ambiente escolar, relação com a sociedade e os embates decorrentes da visibilidade desta família na escola. O estudo se enquadra no campo da pesquisa qualitativa de caráter descritivo-analítico. Da análise, conclui-se que: a) a família em questão, aparentemente, não teve problemas relacionados a preconceito e discriminação, isso tanto por parte da instituição quanto das demais famílias; b) sua relação com a escola, ao que tudo indica, é pacífica e; c) a escola não tem preparo suficiente para receber novas configurações familiares como, por exemplo, a homoparental, uma vez que, no caso pesquisado, não foi possível evidenciar com precisão como os sujeitos lidam com essa realidade. Findamos o estudo em defesa do posicionamento de que, independente da sexualidade dos sujeitos, é preciso reconhecer que, na sociedade contemporânea, não podemos falar em um conceito único de família e que a homoparentalidade é uma realidade presente, merece respeito e acesso aos direitos tanto quanto um casal heterossexual.

Palavras-chave: Família homoparental. Homossexuais. Educação.

HOMOPARENTAL FAMILY-SCHOOL RELATIONSHIP: WHAT HAPPENS WHEN TWO MEN ADOPT CHILDREN?

Abstract: We report data from an exploratory study, in the case study modality, in which the objective was to characterize and understand the relationship of a homoparental family, consisting of two men and

¹Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Câmpus Naviraí. E-mail: elisangelapereira1217@gmail.com

² Doutor e Mestre em Educação pela UNESP, Presidente Prudente-SP, com Pós-Doutorado em Educação para Ciência pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Bauru-SP. Professor Adjunto do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos-SP – e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFMS, Campo Grande. E-mail: ciriacklinger@gmail.com





two children, with the school institution. To do so, we used data from a semi-structured interview with the homosexual couple in order to obtain information about the process of adoption of the children, insertion in the school environment, relationship with society and the conflicts arising from the visibility of this family in school. The study falls within the field of qualitative research of descriptive-analytical character. From the analysis, we conclude that: a) the family in question, apparently, did not have problems related to prejudice and discrimination, both by the institution and other families; b) its relation with the school, apparently, is peaceful and; c) the school does not have sufficient preparation to receive new family configurations, such as homoparental, since, in the case studied, it was not possible to accurately state how subjects deal with this reality. We find the study in defense of the position that, regardless of the subjects' sexuality, it is necessary to recognize that in contemporary society we can not speak of a single concept of family and that homoparentality is a present reality, deserves respect and access to rights both as a heterosexual couple.

Keywords: Homoparental family. Homosexuals. Education.

1. Introdução

Ao debater o assunto em xeque neste trabalho, não poderíamos nos eximir da análise, inicialmente, do tempo presente em que estamos a vivenciar na sociedade brasileira, desde 1º de janeiro de 2019, com um candidato de extrema direita eleito à Presidência da República. Desde então, muito embora os dados coligidos e aqui analisados tenham sido no período anterior (2016), os direitos conquistados por “duras” lutas travadas por movimentos civis e de ativistas “Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros” – LGBT¹ – por meio de manifestações sócio-político-culturais em prol do reconhecimento a diversidade estão fortemente ameaçados. Isso porque, na visão do atual presidente do país, estes grupos não se enquadram no que ele insiste em dizer publicamente: “família tradicional brasileira”.

O passado rememorado pelas vivências dos grupos considerados vulneráveis, anuncia, em tempos de um (DES)governo que segue a pauta dos organismos internacionais, bancários, empresários, etc., sérios riscos de perda de direitos, acesso à educação, saúde, trabalho, saneamento básico, respeito à vida, daquele e daquela que apresenta

¹ Em vigência desde a década de 1990, contudo, em 2018, a sigla incorporou mais letras, tornando-se: LGBTQIAPF2K+.





ser diferente, enfim, de formas de subsistência humana em um país cuja democracia, embora anunciada pela Constituição Federal (BRASIL, 1998), ainda não se faz presente, uma vez que nosso país, de acordo com os dados estatísticos do *Trans Murder Monitoring*¹ - TMM – (EUROPE, 2017), é o que lidera o *ranking* dos homicídios relacionados à homofobia e transfobia no mundo. A situação se agrava ainda mais quando pensamos que trata-se de um problema público e que necessitaria de apoio nas pautas governamentais de respeito à diversidade sexual, o que a partir de 2019 temos visto, paulatinamente, retrocessos dos poucos avanços que tivemos desde que os movimentos do campo se intensificaram dos anos 90 até a contemporaneidade.

A breve contextualização presente nesta introdução fez-se preciso para que possamos compreender a configuração familiar que estaremos a falar: a família homoparental. A representatividade desta, tal como esclarecem Santos, Araújo, Negreiros e Cerqueira-Santos (2018, p. 140), rompe com o “[...] modelo de família considerado padrão (pai, mãe e filhos), que teve seu auge no século XX, age consoante a algumas mudanças sociais”. Isso porque, conforme veremos no referencial teórico, o aumento de novas configurações se fizeram ao longo do tempo, o que contribuiu para que o modelo nuclear/patriarcal perdesse espaço no sentido de sua representatividade como sendo único, surgindo novas organizações familiares como, por exemplo, a homoparental: aquela constituída por duas pessoas do mesmo sexo (SANTOS, *et. al.* 2018).

Neste cenário, o contributo do artigo reside na possibilidade de compreender a relação de uma família homoparental com a instituição escolar em que seu filho estava matriculado quando do momento da produção dos dados. Para este fim, pretendemos, na apreciação crítica tecida, trazer à tona informações obtidas a partir de uma entrevista semiestruturada desenvolvida com os dois pais (homens) da criança, bem como problematizar situações de preconceito, dificuldades e aceitação da mesma por parte do meio educacional.

Acreditamos que a aproximação com a situação estudada, por meio de um estudo de caso, pode fornecer pistas para a compreensão da temática, como também levantar novos elementos para compreender em que medida o professor e a própria escola podem estreitar laços com a família homoparental na perspectiva de minimizar situações de preconceito silenciadas nos bancos escolares.

¹ Project systematically monitors, collects and analyses reports of homicides of trans and gender-diverse people worldwide.



A escolha do tema “família homoparental” se deu a partir de observações em estágio obrigatório, na formação inicial da primeira autora na licenciatura em Pedagogia¹, em que vivenciamos momentos de preconceito, por parte das instituições, quanto ao que diz respeito a essa configuração familiar, razão pela qual optamos por um estudo detalhado com um casal para tentar compreender em que medida a escola e os professores se relacionam com eles.

A partir de todas as formações culturais, com o estabelecimento de regras, normas, entre outras predisposições decorrentes em cada ambiente, pode-se pontuar a pluralidade de famílias na contemporaneidade. Nesse sentido, o presente trabalho, para além de tentar atingir seu objetivo de pesquisa, busca ainda problematizar a forma com que a escola lida com as famílias constituídas a partir da homoparentalidade, averiguando a existência ou não de mecanismos para consolidar essa relação.

2. Dos primórdios à contemporaneidade: a constituição da configuração familiar

Ao longo da história, o modelo de idealização de família tradicional brasileira, especificamente, fora sendo pensado com base no entendimento, desde o período Brasil Colônia, de que esta configura-se na figura heterossexual (pai, mãe – homem, mulher). Neder (1994), ao discutir novos olhares sobre a família em nosso país, considera que embora seja composta por formas diversas, o que lhe atribui pluralidade de seus membros, o modelo tradicional e linear pode ser considerado o ainda dominante. Segundo Sandalowski (2007, p. 01), o entendimento posto desse modo tem como origem “[...] o tradicionalismo, o positivismo e a atuação da Igreja no Brasil ao longo dos anos”.

A característica do tradicionalismo está centrada no modelo da família patriarcal, extensa, apresentada pela obra de Freyre: Casa Grande e Senzala. Embora existam diferenças regionais relacionadas a este modelo, ele se organiza em torno do chefe do grupo, responsável pela sua esposa, filhos, parentes e escravos. A mulher mesmo que desempenhe papéis mais ativos, encontrados na administração e controle dos escravos nas fazendas, como se observou na região sul do país, está diretamente subordinada e submissa ao poder de seu marido (SANDALOWSKI, 2007, p. 01-02).

¹ Na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Câmpus Naviraí.



As questões ligadas a relacionamentos afetivos, configuração de família sempre sofrerem interferências da sociedade devido à cultura, valores e, principalmente, por religião. Conforme destaca Dias (2005, p. 02):

O casamento inicialmente era indissolúvel. A família, consagrada pela lei, tinha um modelo conservador: entidade matrimonial, patriarcal, patrimonial, indissolúvel, hierarquizada e heterossexual. O vínculo que nascia da livre vontade dos nubentes era mantido, independente e até contra a vontade dos cônjuges. Mesmo após o advento da Lei do Divórcio, a separação e o divórcio só são deferidos quando decorridos determinados prazos ou mediante a identificação de um culpado.

Ao observarmos a história da educação, vemos uma configuração de um modelo de familiar ideal, composto por pai, mãe e filhos. Mas, o que não podemos perder de vista é que houve mudanças nessa composição até os dias atuais. Enquanto na família do século XIX todos os membros familiares tinham lugares claramente definidos, hoje essa configuração se torna mais complexa e difícil de ser acompanhada.

Antes de enfrentar essa discussão, faz-se necessário percorrer alguns períodos históricos para que se possa compreender essa evolução. Pretendemos apresentar a evolução conceitual e essa modificação do modelo de família até a atualidade.

Essas mudanças na estrutura da organização familiar, tendo suas raízes vinculadas ao declínio do patriarcalismo, remetem-se, também, ao auge das rupturas desse processo de dissociação existente há vários séculos (MONTEIRO, 2008).

No mundo contemporâneo o conceito de família tomou outra dimensão, expandindo-se além da família tradicional, proveniente do casamento, para outras modalidades, levando em consideração o respeito à dignidade do ser humano, o momento histórico que se vive, a evolução dos costumes, a descoberta de novas técnicas científicas, esforços para derrubar mitos e preconceitos ainda predominantes nessa sociedade.

Em conformidade com o momento histórico vigente, percebe-se que a atual Constituição Federal (BRASIL, 1988), amparada pela nova noção do constitucionalismo moderno, protege a supremacia da dignidade da pessoa humana em seu art. 1º, III; "a liberdade, a igualdade", em seu art. 5º, e em seu art. 3º, IV, "visa promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação; valorizando assim o ser humano como



sujeito de direito visando conceder, o respeito e a inserção e à cidadania de forma mais ampla”.

Dentre as várias denominações de famílias, veremos algumas começando pela denominada família anaparental, não regulada pelo legislador, pode ser definida como a relação familiar baseada no afeto e na convivência mútua, entre pessoas que não apresentem grau de parentesco.

De acordo com Dias (2005, p. 19), a “[...] convivência entre parentes ou entre pessoas, ainda que não parentes, dentro de uma estruturação com identidade de propósito, impõe o reconhecimento da existência de entidade familiar batizada com o nome de família anaparental”.

Cresce na atualidade outra forma, que é a família pluriparental (com denominação também de família mosaico). Essa pode ser entendida como a entidade familiar que surge com a ruptura de anteriores vínculos familiares e a conseqüente formação de novos vínculos, incluindo os filhos oriundos de outras relações e também aqueles que o casal venha a ter em comum. Dias (2009, p. 66) destaca ainda que o “[...] princípio do pluralismo das entidades familiares é encarado como o reconhecimento pelo Estado da existência de várias possibilidades de arranjos familiares”.

As características principais dessa modalidade de família podem ser definidas como portadoras de múltiplos vínculos, ambigüidade de compromissos e interdependência. Entretanto, percebe-se que o vínculo que permanece entre os pais e os filhos nas famílias mosaico é de monoparentalidade, até mesmo porque, permanecem inalteradas as relações parentais, englobando assim deveres direitos dos pais com os filhos.

A lei pátria confere a possibilidade de adoção pelo companheiro do cônjuge do genitor, configurando a chamada adoção unilateral, à luz do disposto no art. 1.626, único do Código Civil, e no art. 41, 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, permanecendo, entretanto, a obrigatoriedade de aprovação do pai registral.

Maluf (2012), ao discutir aspectos jusfilosóficos da família na contemporaneidade, descreve o surgimento da família eudemonista. De acordo com a autora, esta por ser entendida como aquela cuja formação provém do afeto, em que a viabilidade produz felicidade nos seus componentes, bem supremo da existência humana. O eudemonismo é a doutrina que enfatiza o sentido de busca da sua felicidade pelo sujeito.

Já a família paralela, é aquela que se forma a despeito do princípio da monogamia. O Código Civil (BRASIL, 2002) denomina de



concubinato as relações não-eventuais existentes entre homem e mulher impedidos de casar. Nessa família, um dos integrantes participa como cônjuge de mais de uma família. Vale ressaltar que essa modalidade de convivência não é vista com bons olhos pela sociedade. A tendência é não reconhecer se quer sua existência.

Outra forma de representação familiar presente na atualidade é a monoparental. Essa se configura de forma desvinculada da ideia de um casal e seus filhos, é formada por inter-relação da prole com apenas um dos seus genitores por razões diversas: viuvez, divórcio, separação, adoção, não reconhecimento pelo outro genitor, inseminação artificial, produção independente, entre outros. A família monoparental no decorrer dos anos ganhou intensidade e visibilidade (SANTANA, 2011). Assim, a Constituição Federal veio reconhecer as famílias monoparentais, conforme estabelece o artigo o "Art. 226, 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes".

A família unilinear, formada pela genitora e sua prole, proveniente das técnicas de reprodução assistida. A referente técnica vem prevista na Resolução n. 2.013/13 do Conselho Federal de Medicina (BRASIL, 2013), que prevê a possibilidade de mulheres solteiras, independentemente de sua orientação sexual, terem acesso às técnicas reprodutivas.

Em suma, podemos concluir que não existe um conceito único de família, pois é comum, cada vez mais, as famílias monoparentais, casais com filhos de casamentos anteriores e novos filhos, filhos sem pais, filhos sem os pais por perto, sendo criados pelas mães e vice-versa, casais sem filhos; casais homossexuais, inseminações artificiais, parentalidade socioafetiva.

3. Homossexualidade, preconceito e a homoparentalidade

A homossexualidade é uma palavra que tem sua origem na junção de dois termos: *homo* e *sexus*. O termo *homo* é grego e significa "semelhante", já *sexus* vem do latim e representa "sexualidade". Portanto, "homossexualidade" passa a ter o entendimento de "sexualidade semelhante", ou seja, pessoas do mesmo sexo e que passam a se relacionar. De acordo com Farinelli e Mendes (2008, p. 182), ao adentrarmos no "[...] estudo das origens da história humana, verifica-se que a homossexualidade sempre esteve presente, como nos povos gregos, romanos, egípcios e assírios". Com base na assertiva das autoras, podemos compreender que a homossexualidade é tão antiga quanto a heterossexualidade.



Na Grécia Antiga havia o livre exercício das relações sexuais pelos indivíduos, fazendo parte do cotidiano dos membros daquela sociedade. Além da homossexualidade, a bissexualidade também estava inserida no contexto social, assim como a heterossexualidade, que era reservado para fins de procriação. Além disso, podemos notar a inserção cultural do homossexualismo em relatos e lendas de deuses da mitologia grega como Zeus e Aquiles, dentre outros relatos. Com o Cristianismo, houve o fortalecimento da Igreja Católica na sociedade, ditando os padrões morais e éticos de conduta, além de tornar-se uma grande rival da homossexualidade e expressando demasiado preconceito. Ela considera, até hoje, a homossexualidade como uma grande imoralidade e perversidade, destacando tal conduta como moralmente inaceitável para os padrões cristãos. Desde então os homossexuais convivem com a intolerância e a discriminação, sendo taxados como imorais (FARINELLI; MENDES, 2008, p. 182-183).

A sociedade que se proclama defensora da igualdade é a mesma que ainda mantém uma posição discriminatória nas questões que envolvem a homossexualidade. Nítida é a rejeição social à livre orientação sexual. A homossexualidade existe e sempre existiu, mas é marcada pelo estigma social, sendo renegada à marginalidade por se afastar dos padrões de comportamento convencional. “Por ser fato diferente dos estereótipos, o que não se encaixa nos padrões é tido como imoral ou amoral, sem buscar-se a identificação de suas origens orgânicas, sociais ou comportamentais” (DIAS, 2005, p. 17).

A gênese da homossexualidade é estudada pela Medicina, Genética, Psicologia e Psicanálise, dentre outras áreas de conhecimentos. Por ter sido considerada como doença, perversão e até maldição, cientistas passaram a pesquisar sobre os possíveis fatores para tal comportamento, isto é, os chamados desvios de personalidade (FARINELLI; MENDES, 2008, p. 183).

Neste contexto, em 1869, Benkert, um médico húngaro, muito contribuiu para a compreensão e avanço dos significados dos termos “homossexualismo” e “homossexualidade”. Para quem, “homossexualidade” surge para demarcar um espaço-tempo de condição de vida do sujeito que não o caracteriza como sendo alguém que sofre de algum tipo de patologia, ao contrário, a substituição do sufixo “ismo” pelo “dade” implica reconhecimento de um jeito de ser, até mesmo porque na contemporaneidade, a própria Medicina



caracteriza a homossexualidade como sendo comportamento diferente do ser. “Isso se deu após vários estudos neurológicos, hormonais e genitais. Dentre os geneticistas da atualidade, prevalece a tese de que o homossexualismo provém de um estado de natureza, com origens biológicas, e não culturais” (FARINELLI; MENDES, 2008, p. 184).

Cumprido salientar que, embora não seja o foco central da discussão deste artigo, faz-se relevante destacar que a terminologia “homossexualismo” não é mais usual desde a década de 1990, isso porque o sufixo “ismo” denota condição patológica atribuída aos homossexuais até os anos 90. No ano de 1993, com a publicação do Manual de Classificação Internacional de Doenças – CID 10, a Organização Mundial de Saúde deixa de classificar a condição como uma doença. Neste sentido, a partir deste período, adota-se “homossexualidade” ou invés de “homossexualismo”.

Na visão da Psicologia e Psicanálise, a questão da homossexualidade ainda é objeto de estudo, juntamente com a tentativa de compreensão do psiquismo humano. Observa-se, que ainda não há um consenso quanto à gênese da homossexualidade, pois não se constitui em uma livre escolha do indivíduo e na atual sociedade tal comportamento é ainda rechaçado, discriminado e considerado imoral. Neste contexto, não há ser humano que suporte simplesmente escolher em ter tal comportamento, ciente das terríveis consequências, como o sofrimento, discriminação, preconceito, omissão de seus direitos pelo Estado, dentre outros (FARINELLI; MENDES, 2008, p. 184).

Uma luta incessante por seus direitos, por respeito, é travada todos os dias na vida de uma pessoa que se declara homossexual na atualidade. Essa é uma guerra antiga, que parece ainda estar longe do fim, pois vivemos numa sociedade preconceituosa e moralista. Sobre as lutas travadas pelos homossexuais, Okita (2015, p. 14) destaca:

O ano de 1980 marca a realização do I Encontro Brasileiro de Grupos Homossexuais Organizados e, aconteceram dois encontros regionais, um no Nordeste, e outro em São Paulo. Um ato público e uma passeata de quase mil pessoas, entre homossexuais, negros, feministas e travestis, realizados no inverno de 1980 contra a onda de repressão policial transformaram o 13 de junho no Dia Nacional da Luta Homossexual.

Ainda segundo Okita (2015), a verdade sobre a homossexualidade e suas origens, bem como os casos de preconceitos contra o sujeito homossexual são escondidos/silenciados. Tal



realidade, fez com que, por muito tempo, grupos de pessoas vivessem se escondendo da sua própria identidade por medo, vergonha ou, até mesmo, comodismo. Dessa forma, é importante considerar que:

A repressão anti-homossexual tem obrigado a maioria destes a se esconderem como seres humanos atrás de uma máscara de conformismo heterossexual. Sem sua identidade social e política, como outros grupos pós oprimidos, é um setor sobre o qual recaem muitos preconceitos e ideias distorcidas. (OKITA, 2015, p. 19).

Em razão dos embates decorrentes das situações de preconceitos e violência sobre a homossexualidade, muitos homens e mulheres acabam por ir contra sua natureza e seguem padrões heteronormativos, casando-se com o sexo oposto para viver “bem” em sociedade, constituindo assim família. Contudo, observamos comumente que essa parece não ser a melhor solução para a questão.

Na concepção de Shaffer (2005), a instituição familiar é entendida como um sistema social, ou seja, como uma rede complexa de relacionamentos, interações e padrões de influência, que caracterizam uma família com mais de três membros. Sendo assim, uma família composta por dois homens ou duas mulheres que tenham filhos pode ser caracterizada como uma instituição familiar sim.

Na pós-modernidade, convivem diversas modalidades de famílias, sendo a família homoparental aquela que refere-se à “[...] singularidade de pessoas de orientação sexual homossexual exercerem a parentalidade, ou seja, a situação na qual pelo menos um adulto que se autodesigna homossexual é (ou pretende ser) pai ou mãe de, no mínimo, uma criança” (TOMBOLATO, 2014, p. 20). A família formada por pessoas do mesmo sexo vem desbravando a imensidão do preconceito e da falta de conhecimento para se cravar na mesma lista da entidade familiar que as demais. Para Dias (2009, p. 07):

Preconceitos de ordem moral não podem levar à omissão do Estado. Nem a ausência de leis nem o conservadorismo do Judiciário servem de justificativa para negar direitos aos relacionamentos afetivos que não têm a diferença de sexo como pressuposto. É absolutamente discriminatório afastar a possibilidade de reconhecimento das uniões estáveis homossexuais. São relacionamentos que surgem de um vínculo afetivo, geram o enlaçamento de vidas com desdobramentos de caráter pessoal e patrimonial, estando a reclamar um regramento legal.



O direito à orientação sexual passou a ser visto como um direito fundamental do ser humano previsto em Carta Constitucional. No Brasil, a família formada por pessoas do mesmo sexo, após muitas controvérsias, alcançou o reconhecimento próprio em muitos estados e municípios, mesmo que ainda de forma embrionária.

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou a entidade familiar formada por pessoas de mesmo sexo como união estável, assemelhando, essa a família formada na união estável, com casais heterossexuais.

Na data de 25 de outubro do mesmo ano, o STF avançou ainda mais quando autoriza o casamento de duas mulheres no sul do país. Esse fato abriu espaço para precedente de regulamentação do casamento homossexual no Brasil, com todos os desdobramentos daí decorrentes de cunho sucessório, patrimonial, aquisição do *status* família e também a adoção de menores.

Vale ressaltar que na comunidade internacional, diversos países já reconhecem o casamento sexualmente neutro, tendo algumas divergências estruturais no que se refere à adoção de menores ou o acesso às técnicas de reprodução assistidas por casais do mesmo sexo. O Brasil, numa atitude bem moderna, com a Resolução n. 2.013/13 do Conselho Federal de Medicina (BRASIL, 2013), viabilizou o acesso às técnicas de reprodução assistida aos homossexuais.

Tendo em vista estes apontamentos, percebemos que uma nova compreensão de família se organiza em nossos dias, ocorrendo assim uma sensível mudança nos conceitos básicos. O conceito de família tornou-se mais amplo e de acordo com a realidade presente na sociedade, traduzindo assim às novas configurações familiares em que pai, mãe e filhos, não necessariamente, parte do padrão tradicionalmente constituído (casais heterossexuais). Vivemos com uma pluralidade de formas de organismos familiares e é crescente a visibilidade de muitas relações até então condenadas, como é o caso dos homossexuais.

Assim, o conceito de família, antes profundamente atrelado aos efeitos do casamento homem e mulher, hoje está mudado, constata as transformações ocorridas no conceito de família, admitem-se, então, outras formas de constituição familiar.

4. Procedimentos metodológicos





A pesquisa descrita neste texto tem como propósito compreender a relação de uma família homoparental com a instituição escolar. Para tanto, adotamos uma perspectiva metodológica de pesquisa, nos moldes qualitativos (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), de caráter descritivo-analítico a partir de um estudo de caso.

Gil (2002, p. 58) considera que o estudo de caso “[...] é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados”.

Neste sentido, o fato de estudarmos uma família específica, poderá nos auxiliar a reunir elementos teórico-metodológicos para pensar práticas de promoção tanto ao combate à homofobia na escola quanto à valorização e respeito a diversidade sexual dos sujeitos, uma vez que, através da entrevista podemos desvelar algumas situações e vivências dos sujeitos e como os mesmos agem diante dos acontecimentos.

Para atingir os objetivos do trabalho, fomos à campo com vistas a atender os indicadores de análise de dados mencionados no quadro 01:

Quadro 01: Relação dos objetivos da pesquisa com os indicadores para análise de dados

OBJETIVOS	INDICADORES
OBJETIVO GERAL	
Compreender a relação existente entre a família homoparental e a instituição escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Relação família-escola; • Participação em questões escolares; • Tratamento dado à família pela instituição escolar
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
Identificar se e como ocorre a participação dessa família na vida escolar do filho;	<ul style="list-style-type: none"> • Ingresso e recepção na escola; • Participação da família na vida escolar da criança; • Participação em comemorações como dia das mães, pais entre outras. • Frequência da participação; • Se há abertura da escola para essa participação; • Fundamentos teóricos para comparar com a entrevista.
Desvelar situações de preconceito em decorrência de sua participação na escola;	<ul style="list-style-type: none"> • Enfrentamento de preconceito; • Vivência da realidade; • Preparação para supostos enfrentamentos.



Conhecer a visão da família em relação ao futuro escolar de seu filho, tendo em vista o combate a situações de preconceito.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento sobre direitos/leis que amparam essa classe; • Superação; • Visão de futuro.
---	---

Fonte: Os autores, 2016.

Na perspectiva de conseguir atender os indicadores descritos acima, a pesquisa teve início a partir das seguintes etapas:

4.1 Levantamento bibliográfico:

Nessa etapa, procuramos constituir bases teóricas a partir de leituras de autores que discutem as seguintes temáticas: **a)** novas configurações de família como, por exemplo, Shaffer (2005) e Dias, (2009); **b)** o preconceito contra homossexuais (OKITA, 2015); **c)** discussões sobre gênero e educação (PASSAMANI; FERREIRA, 2011, entre outros).

Gil (2002, p. 50) pondera que “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. O contato do pesquisador com a produção científica da área é de suma relevância para que ele possa elaborar sínteses e constructos teóricos de autoria própria em relação à temática estudada. Esse momento foi importante para que pudéssemos compreender melhor o processo de constituição da família homoparental e como ocorre a visão da sociedade e da escola, em particular.

4.2 Mapeamento de famílias homoparentais no município de Naviraí/MS e região

Após o contato inicial com algumas leituras e aproximação teórica do assunto, iniciamos um trabalho de garimpar a possível existência de famílias que pudéssemos contribuir com a pesquisa. Desse modo, começamos no município de Naviraí, interior do Estado de Mato Grosso do Sul, a busca por casais homossexuais que constituíram famílias e que se mostrassem dispostos a colaborar.

Esse primeiro momento seguiu sem sucesso, pois as famílias encontradas não demonstraram interesse em participar da pesquisa e após alguns contatos sem retorno, algumas tentativas mal sucedidas, percebemos que não seria possível colher esses dados nesta cidade. Essa situação evidenciou que muitas famílias homoparentais optam pelo silenciamento, talvez por medo do preconceito, da reação da sociedade ou simplesmente por opção.



Existe uma prática social em particular, cujo exercício é obstruído às pessoas LGBT, e que talvez demarcador por excelência da superioridade moral que é atribuída hegemonicamente à heterossexualidade: a exposição pública de afeto. Expor seu afeto publicamente é um privilégio do qual os heterossexuais usufruem sem ter consciência de sua exclusividade. Um casal gays ou lésbicas, sabendo da existência de censura coletiva à homossexualidade, se priva desta experiência, antecipando possíveis represálias (OLIVEIRA, 2011, p. 61).

A dificuldade inicial em quebrar o silenciamento corrobora a assertiva de Oliveira (2011), razão pela qual evocamos este referencial aqui.

Percebemos, no momento de ida à campo, que muitas famílias vivem sem manifestar-se e/ou assumirem-se como sendo homoparentais, talvez como forma de evitar situações de preconceito, dificultando assim estudos, como nesse caso em especial, uma vez que, falar sobre é preciso e faz-se relevante para romper com algumas situações de preconceito, bem como garantir alguns direitos sociais. A partir desta realidade presente na localidade da região, ampliamos o universo com o apoio de redes sociais e, assim, demos início à próxima etapa.

4.3 Contato com uma família homoparental via *Facebook*

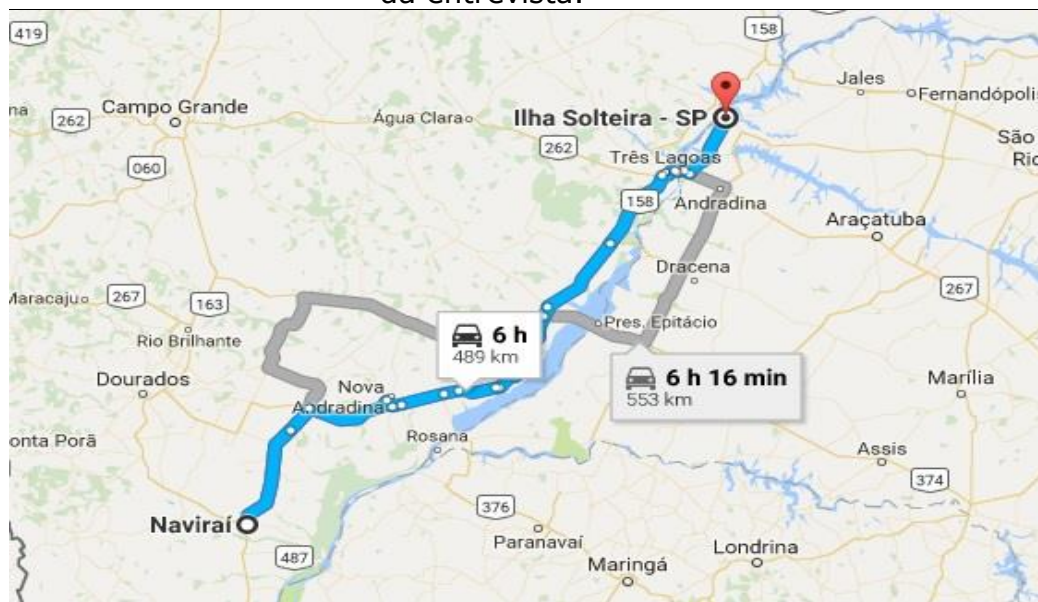
Esta trajetória iniciou-se primeiramente com a divulgação da temática da pesquisa com alguns professores e pesquisadores da área do Estado de São Paulo/SP, como também por pesquisas pessoais que fazíamos visitado alguns perfis e grupos relacionados ao assunto na *internet*, isso tanto pelo professor orientador quanto pela orientanda.

Após um período de aproximadamente dois meses, localizamos, em meados de julho de 2015, uma família constituída por dois homens no município de Ilha Solteira, interior do Estado de São Paulo, e percorrermos cerca de 489 quilômetros em uma viagem de carro para efetivação da entrevista semiestruturada.

Na conversa inicial, explicitamos a necessidade de discutir a temática da relação da família com a instituição escolar, assim como também os objetivos da pesquisa, o casal se demonstrou aberto para esclarecer pontos e discutir o assunto, razão pela qual nos deslocamos para a coleta de dados.

A figura 01 ilustra o percurso percorrido para a realização do trabalho de campo:

Figura 01: Distância percorrida pelos pesquisadores para realização da entrevista.



Fonte: Google Maps, 2017.

A família homoparental que se mostrou disposta a colaborar tem dois filhos, sendo um deles com idade de cinco anos, quando do momento da entrevista (2015) e outro recém-nascido (01 mês). A criança que estava matriculada na escola, a qual foi fundamento da conversa na entrevista a título de percepção da relação com a instituição, estudava na rede particular de ensino local. Os pais, Mário e Luigi (nomes fictícios), estavam há 9 anos em uma união estável reconhecida em cartório, inicialmente, e depois firmado matrimônio. Uma informação relevante refere-se ao fato de que as duas crianças foram adotadas legalmente e são irmãs legítimas.

Quando do momento de realização do estudo e entrevista, Mário tinha 35 anos, exercia a profissão de cabeleireiro e maquiador. Já Luigi (39 anos), atuava como fisioterapeuta e possuía mestrado em Engenharia da Reabilitação.

4.4 Entrevista semiestruturada

A coleta de dados foi realizada com o auxílio de um roteiro de entrevista com perguntas abertas e fechadas que foi audiogravada para posterior transcrição e análise. A entrevista teve duração de



1h30min, tempo este em que direcionamos a conversa para atingir os objetivos do estudo.

De acordo com Gil (2002, p.109), “[...] a entrevista pode ser definida como uma técnica na qual o investigador se apresenta frente ao investigado e formula perguntas para obter as informações necessárias, sendo assim, uma forma de interação social”.

As questões tocaram em pontos como, por exemplo:

- a) participação dessa família na vida escolar de seu filho;
- b) situações de preconceito em decorrência da sua participação na escola;
- c) ocorrência de medidas de prevenção do preconceito adotadas pela escola na perspectiva da família homoparental;
- d) visão da família em relação ao futuro escolar de seu filho;
- e) relação existente entre a instituição educativa e a família homoparental, entre outros.

4.5 Cruzamento e análise de dados

Após a recolha das informações pertinentes para o estudo em pauta, foi realizada a transcrição e análise da entrevista. Para este fim, tivemos o cuidado de detalhar alguns pontos para que pudéssemos perceber o que nos seria importante para extrair do produto de quase 30 laudas.

Durante o percurso de leitura e descrição da história desta família, em particular, notamos que seria possível contar episódios (momentos/fases) marcantes no processo de constituição deste grupo.

Assim, consideramos relevante, para a análise de dados, trabalhar com descrições e sínteses da trajetória que marca a constituição da família homoparental e sua relação com a escola. Nesse sentido, ainda foi importante as leituras realizadas para que conseguíssemos traçar uma análise precisa dos resultados e atingir os objetivos inicialmente propostos. Os dados deste percurso da família serão detalhados na próxima sessão: a análise dos dados.

5. Descrição e análise dos dados

5.1. Episódio 1: A adoção...

Analogamente, é importante destacar que, ser homossexual ou heterossexual não torna um indivíduo mais ou menos apto para exercer os papéis de pai e de mãe, pois o critério a ser observado nesse caso é sempre o de bem-estar da criança, no sentido de ser educada em um



ambiente seguro, tranquilo em que possa se desenvolver (SILVA JÚNIOR, 2004).

Na atualidade, a decisão de ter ou não filhos é uma preocupação recorrente para distintos casais e famílias. Por um lado, temos um grupo empenhados na lógica tradicional em que para se ter uma família de fato é preciso ter um filho e por outro temos grupos que se consideram famílias, independentemente de ter ou não uma criança no matrimônio. Naturalmente, essa problemática dos filhos toca também nos casais homossexuais, uma vez que, estes têm os mesmos direitos e deveres enquanto cidadãos. Assim, uma alternativa encontrada e que, a cada ano, tem crescido significativamente no Brasil e no mundo é a adoção. Tal decisão torna-se complexa tanto para casais “héteros” quanto para “homos”, pois estamos a lidar com uma situação séria, em que o que está em jogo é a vida e o futuro de uma criança.

Nessa direção, percebemos que para Luigi e Mário, adotar um bebê seria um passo importante em sua união, mas que de início não fora algo premeditado: “Na verdade essa questão da adoção nunca foi uma coisa que foi conversada [...] comigo e com o Luigi [...] a gente nunca tinha pensado em adotar [...], nunca passou pela nossa cabeça” (Mário).

Contudo, como este casal tem um convívio social pacífico e são homossexuais declarados perante a sociedade, isso fez com que muitos amigos dessem a ideia da adoção como sendo uma forma de fortalecer a relação. Foi a partir da conversa com uma amiga, que se dispôs a ajudá-los, que decidiram pela adoção, conforme nos relata Mário:

[...] a História de vocês é tão bonita, vocês nunca pensaram em ter um filho, alguma coisa [...], aí isso começou a permear [...] mas ter um filho vai mudar toda a vida, como vai ser? [...] e aí até que chegou um dia que ela [referindo-se a amiga] falou ‘a gente pode conversar, eu posso ajudar vocês, essa questão de adoção é uma coisa difícil, mas a gente tenta ajudar’.

Percebemos, quando do momento da conversa na entrevista, que o auxílio desta amiga fora fundamental para andamento do processo de adoção. A dificuldade, para esta família, aparentemente, não se apresentou de maneira brusca, mas sabemos que nem sempre é tão fácil a adoção, e que este ato é ainda mais complexo quando se trata de casais homossexuais.

A heterossexualidade marca as relações sociais na atualidade, a sociedade ainda é muito resistente em aceitar que casais homossexuais possam ter direito à adoção. Talvez por acreditar que este modelo de adoção possa acarretar sequelas psicológicas para a



criança adotada e, muitos ainda, se questionam acerca da possibilidade do adotado ter dúvidas sobre sua identidade sexual, tornando seu relacionamento com a sociedade conflituoso.

No entanto, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), há autorização da adoção por uma única pessoa, não se menciona sobre a orientação sexual de quem deseja adotar. Assim, o artigo 43 do ECA, determina: "A adoção poderá ser deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos". Neste caso, o que é levado em consideração é o bem estar da criança, propiciando para a mesma um ambiente saudável e uma convivência tranquila.

No Brasil, a adoção é regida tanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente quanto pelo Código Civil (BRASIL, 2002), sendo aquele preponderante no que tange à adoção de crianças e adolescentes até dezoito anos de idade. Estes dispositivos legais regulamentam o processo de adoção, apresentando seus requisitos e efeitos.

Destacam-se dentre os requisitos, a idade mínima de 18 anos para o adotante, diferença de pelo menos 16 anos entre ele e o adotado, podendo a adoção ser singular ou conjunta, desde que no último caso, por casal constituído mediante casamento civil ou união estável.

A legislação não menciona requisitos de origem racial, religiosa, política, sexual ou de qualquer ordem. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), por sua vez, abomina qualquer tipo de preconceito, conforme art. 5º que "[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Não há nenhuma Lei em nosso ordenamento jurídico que promova a devida proteção aos casos de adoção por casais homoparentais, assim pede maior atenção por parte do judiciário ao analisar o caso, visando sempre o melhor interesse da criança. Conforme Dias (2011, p.01):

Nada justifica a estigmatizada visão de que a criança que vive em um lar homossexual será socialmente rejeitada ou haverá prejuízo a sua inserção social. Identificar os vínculos homoparentais como promíscuos gera a falsa ideia de que não se trata de um ambiente saudável para o seu bom desenvolvimento. Assim, a insistência em rejeitar a regulamentação da adoção por homossexuais tem por justificativa indistigável o preconceito.

Dadas as explicações acima, então, Luigi e Mário decididos pela adoção, vieram às preocupações de como seria o depois. Pensaram em



tudo, medos, rejeição, despreparo e insegurança, isso fica nítido na fala de Mário:

[...] mas como vai ser? E o leite? Quem vai cuidar? Como que vai ficar? E o medo também da família, como iriam reagir? Mas, aí depois que o Arthur [...] foi tudo bem tranquilo, foi uma decisão tomada em comum acordo, eu falei e ele [Luigi] falou 'vamos'!

As colocações apresentadas evidenciam a preocupação que eles tinham a respeito da adoção. Preocupações essas que às vezes muitas famílias, independente da configuração, não têm, pois observamos na prática social que, para muitos, ter filhos é uma situação que ocorre, em alguns casos, sem ser algo planejado. Para Mário e Luigi, após o amadurecimento da ideia, adotar tornou-se uma decisão séria e que envolveu, necessariamente, planejamento e mudanças estruturais na vida privada e cotidiana do casal. Observamos ainda que para esta família, o maior receio foi o preconceito que a criança poderia sofrer, assim como descreve Luigi:

E eu vinha sempre falando assim [...] "olha, a gente tem que se adequar, as novas famílias estão chegando". "Vão começar a aparecer [...] não é que não existiam essas novas famílias, novas famílias existem há muito tempo, que é menino que é criado com a avó, a mãe solteira, então, já existe as novas famílias há muito tempo, não é?! A gente tem que começar a adequar e assim eu também falei assim: "se acontecer alguma coisa com um filho meu dentro de uma escola que não se adequou, vai responder juridicamente".

Analisando essa resposta, é possível verificar certa propriedade, compreensão e entendimento, quando Luigi fala sobre seus direitos e sobre as leis que os garantem. Essa característica deve-se ainda a uma causa de luta, há vista que ele faz parte de movimentos LGBT's e outros ligados à questão de gênero, sendo um sujeito ativo na causa em seu município e região.

Isso é um diferencial na vida deste casal e de sua família, pois conhecer seus direitos e lutar por eles é um princípio básico para exercer o papel da cidadania, mas, muitas vezes, a falta de conhecimento disso leva muitas famílias homoparentais a prática do silenciamento e não combatem as situações de preconceitos sociais.



5.2 Episódio 2: O contato com a instituição escolar

A relação família-escola nem sempre foi algo considerado pacífico e produtivo no cenário educacional brasileiro. Essa temática vem se constituindo foco de várias pesquisas na academia e um dos principais obstáculos tem sido apontado como sendo a falta de participação da instância familiar no ambiente escolar (POLONIA; DESSEN, 2005).

O passo decisivo na vida de Arthur (filho do casal) estava por vir: a inserção na escola. Um questionamento permeava o pensamento da família: Como seu filho seria recebido e acolhido no dia a dia da instituição de ensino?

Muitas inquietações perturbavam o casal: medo do preconceito, da não aceitação por parte da escola e das outras famílias das crianças, enfim: o que todos iriam dizer e pensar?

Conforme Mário nos relata, para a surpresa inicial, esse primeiro contato foi pacífico:

A primeira escola foi tranquila. Assim, foi tão legal que o Arthur (...) a primeira professora dele era uma professora evangélica (...). Pensamos: "a gente chegou, nós os pais da criança e a professora evangélica". Depois, na verdade, a gente foi vendo o carinho que ela tinha com ele, o carinho e a receptividade que ela teve com a gente. O que a gente notou foi assim, que a escola preparou as professoras que estavam inseridas dentro daquele contexto para receber ele e receber a gente.

Na resposta acima, fica evidente a preocupação com a aceitação da criança por parte da escola e dos professores, ao menos na percepção de Mário, quando acrescenta que a professora de seu filho (evangélica) que, por preceitos religiosos, poderia olhar estranho ou ainda renegar seu filho por ser de uma família homoparental, agiu naturalmente.

Sabemos e defendemos o posicionamento, enquanto professores, que não podemos deixar que nossas crenças e valores pessoais interfiram na formação de atitudes dos sujeitos dentro do ambiente escolar. Por essa razão, uma cultura de formação laica faz-se necessária para que não ocorram situações de preconceitos fortalecidas e potencializadas pela ação docente, uma vez que, é o professor o sujeito que precisará mediar conflitos dentro da sala de aula.



Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (BRASIL, 2006), podemos notar a seguinte formulação sobre a formação de professores:

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

X - **demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros**, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras (grifo nosso).

Estes princípios formativos, idôneos de causa religiosa e crenças, precisam estar presente nos cursos de formação de professores, bem como problematizados no contexto da escola, enquanto ambiente de trabalho e de formação contínua dos docentes. Acreditamos que com essa característica, podemos minimizar situações de preconceitos e combate à homofobia desde a Educação Infantil, como é o caso em que Arthur estudava.

Segundo Passamani e Ferreira (2011), torna-se um desafio problematizar essas questões, sobretudo, por constituírem-se ainda como um verdadeiro “tabu” em muitas sociedades, incluindo a nossa. Trata-se de uma discussão, sem dúvida, alvo de muitas críticas religiosas, decorrentes de uma sociedade bastante apegada a valores tradicionais, algumas vezes vistos como conservadores, que evita historicamente estudar racional e concretamente o tema.

A sensação de alívio pode ser percebida na fala de Mário sobre a conversa com a professora, quando a mesma diz que não vê nada de anormal na família e na educação da criança.

Então, ela [a professora] foi vendo que a “criação” de uma família homoparental era igual a família dela, ela sempre falou para mim assim: ‘nossa como que é (...) igual, e vocês não são diferentes, porque muitas pessoas sempre falam, julgam a família, dizem que pode causar algum transtorno psicológico na criança’.

O contato da professora de Arthur com a realidade cotidiana da família homoparental fez com que ela se libertasse de pensamentos maldosos e/ou inverídicos sobre a educação de uma criança filha de um casal homossexual. Sua afirmação, em conversa com a família de Mário e Luigi, deixa a percepção de sua descoberta perante o contato: “nossa como que é (...) igual, e vocês não são diferentes”.



Para além das críticas, decorrentes das situações de preconceito e homofobia, é importante compreender que muitas pessoas apontam e fazem julgamentos precipitados, por nem sempre terem a chance de saber que é uma família como outra qualquer. Esse fato fortalece e empodera nosso discurso da necessidade de se pesquisar mais a fundo a temática e de falar sobre o assunto.

O casal conseguiu perceber as mudanças que ocorreram na escola após a inserção da criança, citam que houve uma reformulação na dinâmica do trabalho para que professores e demais profissionais da instituição pudessem receber Arthur:

[...] a questão pedagógica, psicológica, o trabalho psicopedagógico da escola, ela foi mudada para receber essa nova, esse novo tipo de família tá, e os outros pais soubessem que estava recebendo um novo tipo de família ali com uma criança. A forma de se tratar aquela criança e aquela família, tanto pela parte da escola como pelos próprios pais (...) houve assim um como receber essa família (Luigi).

Nota-se assim algumas evidências do despreparo dos profissionais e da própria instituição de ensino, pois se a escola foi preparada para receber a família homoparental, isso só deixa claro que não é feito um trabalho relacionado a gênero, sexualidade e orientação sexual com os professores.

O fato é que isso deveria acontecer de forma natural, pois é uma criança como outra qualquer e quando dizemos que todos se "prepararam" para receber o aluno, isso nos deixa algumas marcas de curiosidade para saber o porquê do preparo? Quais discussões foram feitas? O que mediou este processo? O conhecimento problematizado? Enfim, estas mudanças foram feitas com base em que? Seria conhecimentos do senso comum ou recomendações da literatura? Problematizar isso também é um ponto preciso, embora não seja o foco central deste estudo.

Outra questão que diz respeito a relação família-escola tem sido a participação dos pais nas datas comemorativas como o dia das mães e dos pais. Mário esclarece um pouco sobre essas experiências:

Todo ano, como muda de turma, aparecem novas crianças ali dentro da escola, como é uma escola pública. (...) então a própria escola, a própria professora faz o trabalho de recepção dos pais. Sempre com alguma dinâmica de grupo, alguma coisa assim, para mostrar que ali existe uma família diferente e a própria, com as crianças também, que na verdade as crianças falam,



olha lá os papais do Arthur veio buscar ele, então, já tem um trabalho para que essas crianças soubessem que ele tem uma família diferente (...) então, a escola se prepara muito bem, dia das mães a gente participa, dia dos pais a gente participa, então, a gente está incluso em todas as datas comemorativas.

Entende-se que, para Luigi e Mário, parece ser tranquilo participar das festividades na escola. Os pais relatam que sempre estão presentes, participando ativamente da vida escolar de Arthur, embora a escola se “prepare” para recebê-los também.

Na visão desta família, a preparação do ambiente escolar para recepção de seu filho e, conseqüentemente, deles em momentos de reuniões e datas comemorativas é algo positivo, embora discordamos, enquanto pesquisadores, deste movimento no sentido da igualdade de gênero sem tratamentos diferenciados.

5.3 Episódio 3: A visão da sociedade sobre a família homoparental

Em nossa sociedade contemporânea, a intolerância, as situações de preconceitos, e a prática da homofobia estão presentes arraigadas nas crenças e valores dos sujeitos. Nesse sentido, o que foge à “regra”, a tradição e considerado “aberração”. Passamani (2009, p. 65) enriquece nosso entendimento quando expõe que:

A prática da homofobia e a condenação da homossexualidade como “pecado nefado” isto é, aquele que não se pode nomear, foi uma herança dos cristãos para a cultura brasileira, herança que é recontada, reeditada, reconstruída e presente inclusive nos dias atuais quando essa homofobia reveste-se de outras tonalidades, mas segue igualmente discriminatória e preconceituosa.

A família homoparental, analisada neste estudo de caso, têm ciência dessa sociedade e seus preconceitos, ainda que mascarados diante de um discurso que se prega contra o preconceito e até mesmo a homofobia.

Eu acho que as pessoas criam, criaram na cabeça, uma coisa que como você tendo uma relação de dois homens, duas mulheres, você vai violentar! Que (...) você vai fazer alguma coisa (...) e aí quando vê que não é nada disso, que a gente é uma FAMÍLIA normal, como outra qualquer, eles começam a olhar de uma outra forma,



então, na escola de maneira, nunca, nem nas festas que a gente vai, dia das mães eu e o Luigi somos homenageados, aniversário, nunca teve, assim, é igual eu falo para vocês, se teve comentários foi em casa, mas pelo menos na nossa frente nunca aconteceu, nem um olhar, nenhum gesto, ou alguma criança chegar perto do Arthur e vir e falar, nunca aconteceu, pelo menos na nossa frente não, e até mesmo sem a gente estar perto se não as meninas da coordenadoria teriam comentado alguma coisa, ou falado alguma coisa (Mário).

Luigi e Mário, por ter uma relação estável já há alguns anos, bem como por serem conhecidos no município em que moram, sentem a necessidade de expor situações de sua vida privada para a sociedade no sentido de demonstrar que são "normais", conforme o próprio discurso de Mário, momento em que descreve que "a gente é uma FAMÍLIA normal".

Essa afirmativa encontra respaldo no fato de que, pela própria carreira dos dois, cabeleireiro (Mário) e fisioterapeuta (Luigi), são figuras em evidência em um município de 26.443 habitantes¹. Isso é tão verdade que, após a adoção, o casal teve sua história narrada por outras pesquisas de trabalhos de conclusão de curso na área do Direito e da Saúde, assim como foi alvo de notícias em jornais locais e regionais, por serem o primeiro casal homossexual das proximidades por terem sucesso na adoção.

Na nossa interpretação, esses elementos, quando somados à questão da visão da sociedade, podem ter favorecido a "aceitação", ou seja, estamos a falar de uma família que conhece seus direitos e que têm conhecimento sobre leis, isso contribui para minimizar situações de homofobia, não que não existam.

As falas abaixo trazem marcas de dois momentos envolvendo a mídia e/ou a sociedade do município (dia das mães e a visita do jornal em sua residência):

Na verdade, foi só surpresa!!! Essa foto aqui (mostra uma foto) é de 2013, tinha uma menininha da sala do Arthur que chama Maria, e a mãe dela é fotografa e aí a cidade fez uma homenagem e tudo. Ela que ia tirar as fotos, e foi onde ela ligou para gente e falou que estava querendo fazer uma homenagem para os "Pães": 'o que vocês acham, a gente queria homenagear vocês'. E eu sempre fui muito avesso a isso, eu não gosto de ficar em evidência, porque a gente é ser humano, a gente pode

¹ Dados do IBGE, 2016.



errar, uma hora eu posso dar um tapa nele, ou acontecer alguma coisa, aí quando você fica muito assim, você fica meio tendencioso a não errar ou alguma coisa (Mário).

[...] mas, ela fez, ela veio aqui [se referindo a repórter do jornal], trouxe o cara do jornal que falou: 'Não! Tem tudo a ver! Aí a gente quer fazer' (referindo-se a matéria no jornal). Aí fez, aí tirou foto no jornal e colocou.... tenho o jornal até hoje, fez um super texto, foi lindo e aí na escola fizeram uma homenagem dizendo coisas boas sobre nós, e aí as próprias mães falando que elas consideram a gente até melhor que muitas outras mães para cuidar (Mário)

A prática de colocar em destaque notícias sobre a vida da família demonstra uma necessidade de aceitação, que julgamos relevante, mas, neste caso, pensamos ser preciso menos evidência no sentido de que isso não se torne um espetáculo. Conquistar direitos para a família homoparental e o respeito perante a sociedade é uma luta diária e nem todos os homossexuais têm ou tiveram as mesmas oportunidades que esta família, isso nos leva a reflexão de que, talvez, a aceitação social e o relacionamento com a escola seja pacífico e "neutro" pela questão dos postos sociais ocupados por estes sujeitos.

5.4 Episódio 4: E a criança no meio disso, como fica?

Quando o assunto trata-se de casais homossexuais, uma preocupação recorrente no pensamento social é a constituição deste tipo de família. Dúvidas são frequentes na visão dos sujeitos, tais como: é possível ter filhos? Como esta criança será/é educada? O menino ou a menina vai "virar" gay? Os pais vão abusar desta criança? E o psicológico dela?

Gostaríamos de iniciar este tópico resgatando um argumento simples e racional: somos todos filhos de casais heterossexuais! O que significa dizer que nascemos fruto de uma relação sexual de um homem com uma mulher, isso porque para que ocorra a gravidez é necessário que o óvulo, gameta feminino, seja fecundado pelo espermatozoide, gameta masculino (LOUREDO, S/D).

A Bióloga Louredo (S/D), em uma reportagem sobre a gravidez e seus acontecimentos, contribui com nossa explicação ao expor que o resultado dessa fecundação dá origem ao zigoto, que após várias mitoses se transforma no embrião. Quando esse embrião chega ao útero, ele se fixa na parede uterina em um processo que conhecemos como **nidação**, que ocorre geralmente no 7º dia após a fecundação.



Assim que ocorre a nidação, tem-se o início da **gravidez**, também chamada de **gestação**. Na espécie humana, a gravidez dura aproximadamente nove meses ou cerca de trinta e nove semanas. E aí, então, ocorre o nascimento (LOUREDO, S/D, grifos da autora).

Nascemos, enfim! Crescemos a observar nossos pais (homens com mulheres, pela força da tradição), entramos na sociedade e, conseqüentemente, na escola com uma visão heteronormativa, acompanhamos notícias, músicas e até mesmo novelas e filmes com histórias de casais heterossexuais.

Sofremos uma grande influência social, escolar e familiar para que assim fossemos: pessoas (homens e mulheres) hetéros, e porque não os somos em sua totalidade? Como explicar isso já que sofremos “influência” do meio? Crescemos num ambiente vendo homens e mulheres (nossos pais) se relacionando diariamente e, porque, não o somos em todo heterossexuais?

Enfim.... A influência da família, argumento este potencializador dos discursos homofóbicos e preconceituosos já não cabe mais! Não é uma questão de influência, ninguém “escolhe” ser homem ou mulher. Dadas estas reflexões, talvez muitas pessoas possam questionar: e a criança no meio disso tudo? Disso tudo...amor, compaixão, amizade e carinho, características estas de uma família que acolheu e adotou de braços abertos duas crianças renegadas por um heterossexual. Existe algo de errado nisso?!

Na conversa com o casal homossexual, estas reflexões sobre a questão social, no sentido de como ficaria o futuro da criança, não por eles, mas pelo preconceito, pelo longo caminho a ser percorrido, uma vez que, Arthur tinha apenas cinco anos de idade, também se fizeram no pensamento de seus pais (Mário e Luigi). Sobre isso Luigi compartilhou um momento da vida privada com seu filho:

Estava eu e ele (Arthur) deitado no sofá, assistindo isso, né, aí eu falei: “olha lá filho, dois papais com menininho, igual você”. Aí ele pegou, olhou assim, olhou para televisão, olhou para mim, do nada levantou, me abraçou e me deu um beijo. Naquilo ali, eu não entendi o porquê daquilo, eu sei que comecei a chorar e ele viu que eu estava chorando, ele limpava meu olho, aí que ele me abraçava mais ainda. Falei (pensei): **“Gente, a gente pensa que a pessoa não entende enquanto é pequenininho, mas acaba entendendo”** (grifo nosso).

A síntese conclusiva deste episódio, último desta pesquisa, mas não da vida destes sujeitos, é que precisamos rever nossos pontos de



vista, crenças, valores e atitudes perante as novas configurações familiares. Isso é uma necessidade emergente dos processos educacionais e sociais, já que a educação pode ser a base de transformação e emancipação do sujeito, como bem dizia o mestre Paulo Freire.

Em analogia, podemos tecer as considerações de que a base para a mudança de concepção e o combate às situações de preconceito parecem residir no início do processo de escolarização, desde a Educação Infantil, isso porque **“a gente pensa que a pessoa não entende enquanto é pequenininho, mas acaba entendendo”**, ***The End!***

6. Considerações finais: “O Grand Finale”

Com base nos episódios analíticos apresentados ao longo da descrição e análise de dados referenciados neste artigo, chega-se ao *grand finale* de um processo investigativo que tentou compreender a relação de uma família homoparental com a instituição de ensino em que seu filho mais velho estava matriculado.

A aproximação dos pesquisadores com a situação estudada possibilitou perceber que a família entrevistada tem, aparentemente, uma boa relação com a escola, pois como nos relataram participam de todas as festividades, reuniões de pais, entre outras atividades. Apesar de nos confidenciar, em vários momentos, que a escola se “prepara” para recebê-los, como também para receber a criança, isso não parece incomodá-los.

A família participa de todos os momentos que a escola proporciona, dia dos pais, dia das mães, natal, etc. Nestas ações, normalmente vão os dois (Mário e Luigi), caso um não possa, o outro sempre participa. Eles relataram ainda que se sentem felizes por essa participação ativa no ambiente educacional, percebem a importância disso na vida escolar de seu filho.

Essa participação nunca lhes causaram algum preconceito visível ou que fosse perceptível, ao contrário, são bem acolhidos e recebem elogios pela forma com a qual educam Arthur. Vale ressaltar que o casal é muito esclarecido quando o assunto envolve seus direitos, deixam claro que sabem dos mesmos e que se ocorrer algum tipo de preconceito, discriminação com o filho, a escola e os envolvidos irão responder judicialmente.

Sobre o futuro escolar da criança, a família homoparental ressalta que se Arthur sofrer algum tipo de preconceito, o mesmo terá de saber lidar com a situação, haja vista que os preparam para isso.



Contudo, demonstraram preocupação com a formação que ele terá, entendem que há um longo caminho a percorrer. O preconceito existe e isso não se pode negar ou fingir não enxergar, mas com base na educação que tiveram declaram que o filho terá uma base formativa pautada em princípios morais, éticos e valores familiares.

Em particular, a realidade apresentada por essa família não pode ser generalizada, uma vez que, sabemos que nem sempre crianças advindas de uma família homoparental são bem aceitas nas instituições escolares, talvez por falta de preparo dos educadores e profissionais da educação. Percebemos que prevalecem, ainda na atualidade, professores que sem perceber incorporam suas crenças, valores familiares e posturas errôneas em sala de aula quando o assunto é gênero e sexualidade. Essa realidade implica mudança de cultura e, conseqüentemente, de atitude por parte desses profissionais.

Por fim, a pesquisa ora apresentada nos indicou que ainda há um longo caminho a se percorrer para que se possam ter profissionais competentes e comprometidos com as questões de gênero e o respeito à diversidade sexual. Os limites deste estudo residem na questão de não termos a possibilidade, neste trabalho, de relacionar a visão de professores sobre a temática, como também de percebermos melhor tal problemática no contexto público de ensino, questão que reforça os silenciamentos presentes na vida cotidiana de inúmeras famílias homoparentais.

Reportando-nos a reflexão que abriu a discussão, logo na introdução, como pesquisadores e profissionais comprometidos para com a educação laica, pública e de qualidade que somos, findamos este momento com esperança de que, a partir de 2023 ou antes quem sabe, possamos reverter as ações de desmonte das instâncias públicas que muito vinham contribuindo em termos de avanços dos últimos 13 anos passados, bem como dos Direitos Humanos que estão a ser, cada dia que passa, desde o começo do mandato do atual presidente do país, brutalmente feridos e, em alguns casos, até parecem nunca terem existido.

Juntos podemos fazer a diferença, os movimentos sociais demonstram, ao estudarmos a História, que não existem vitórias e, muito menos, derrotas eternas. Vamos retomar o debate e lutar para garantir, minimamente, que possamos viver numa sociedade mais justa em que todos poderão exercer a cidadania independente da questão cultural, política, social e sexual. Enfim, a família tradicional brasileira é aquela que se apresenta com ética quando o assunto é respeito à diversidade. Em um país multicultural, ser "tradicional" é um equívoco conceitual que ignora nossas bases históricas e supervaloriza uma dita "maioria" que, na verdade, é a minoria detentora de poder



que opressoramente vem tentando “calar” àqueles e àquelas que se utilizam de práticas de insubordinação criativa¹ para subverter o sistema capitalista e excludente.

REFERÊNCIAS

BRASIL, *Código Civil*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva. 14 ed. Atual. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL, *Conselho Federal de Medicina*. Resolução CFM no 2.013, de 9 de maio de 2013. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/2016/12/02>. Acesso em 27 ago. 2019.

BRASIL, *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia*. 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em 12 fev. 2017.

BRASIL, *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Obra coletiva da autoria da Editora Saraiva. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL, *União homoafetiva como entidade familiar*. Supremo Tribunal Federal. 2011. Disponível em: <https://www2.stf.jus.br/portalStfInternacional/cms/destaquesNewsletter.php?sigla=newsletterPortalInternacionalJurisprudencia&idConteudo=193683>. Acesso em: 02 set. 2016.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Presidência da República, Casa Civil. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jun. 2016.

DIAS, M. B. (org.). Diversidade sexual e direito homoafetivo. São Paulo. *Revista dos Tribunais*, 2011. Disponível em: http://www5.trf5.jus.br/novasAquisicoes/sumario/Diversidade%20sexual%20e%20direito%20homoafetivo_sumario.pdf. Acesso em: 13 ago. 2016.

DIAS, M. B. *Manual do direito das famílias*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

¹ Se refere às ações de rupturas assumidas diante às normas ou regras institucionais visando um melhor atendimento às necessidades das pessoas às quais se prestam serviço (D’AMBROSIO; LOPES, 2015).





DIAS, M. B. *União homossexual, o preconceito e a justiça*. 3a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

D'AMBROSIO, B. S.; LOPES, C. E (orgs.). *Vertentes de subversão na produção científica em Educação Matemática*. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2015.

EUROPE, Trans Murder Monitoring. *Trans Day of Remembrance (TDoR)*. 2017. Disponível em: <<https://transrespect.org/en/tmm-update-trans-day-remembrance-2017/>>, Acesso em: 20 fev. 2017.

FARINELLI, M. R.; MENDES, S. L. de M. Adoção por homoafetivos. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v. 17, n. 1, p. 182-196, 2008. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/9/74>. Acesso em: 13, out. 2016.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LOUREDO, P. *A gravidez e seus acontecimentos*. Sem data. Disponível em: <http://brasilescola.uol.com.br/biologia/gravidez.htm>. Acesso em: 8 jan. 2017.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MALUF, A. C. do R. F. D. A família na contemporaneidade – aspectos jusfilosóficos. *Trama Interdisciplinar* - v. 3 - n. 1 – 2012. p. 218-234. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/download/5017/3829>. Acesso: 18 set. 2016.

MONTEIRO, C. S. *As conquistas e os paradoxos na trajetória das mulheres na luta por reconhecimento*. 2008. 222 F. Dissertação (Mestrado em Direito), Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Santo Ângelo, 2008.

NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTINA, S. M. (org.). *Família brasileira a base de tudo*. São Paulo: Cortez, 1994, p. 26-46.





OKITA, H. *Homossexualidade: da opressão à libertação*. São Paulo: Sundermann; 2015.

OLIVEIRA, L. Diversidade sexual, gênero e família: notas sobre o problema da superioridade moral da heterossexualidade. In PASSAMANI, Guilherme. *(Contra) pontos: ensaios de gênero, sexualidade e diversidade sexual*. Campo Grande: Editora UFMS, 2011.

PASSAMANI, G. R. *O Arco – Íris (Des) Coberto*, Santa Maria: UFMS, 2009.

PASSAMANI, G. R., FERREIRA, K. A problemática de Gênero na Perspectiva de Professores de Naviraí/MS: uma experiência de extensão universitária. In PASSAMANI, Guilherme. *(Contra) pontos: ensaios de gênero, sexualidade e diversidade sexual*. Campo Grande: Editora UFMS, 2011.

POLONIA, A. da C.; DESSEN, M. A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. *Psicol. Esc. Educ.* (Impr.) [online]. 2005, vol.9, n.2, pp.303-312. ISSN 2175-3539. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v9n2/v9n2a12.pdf>, Acesso em: 12 mai. 2016.

SANDALOWSKI, M. C. As famílias no contexto social brasileiro. *Revista Sociais e Humanas*. julho/dezembro. v. 20, N. 2 (2007). Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/784/543> Acesso em: 13, jul. 2016.

SANTANA, R. de C. H. Família monoparental: na sociedade contemporânea: breves reflexões. In: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL), V., 2011. Maceió. *Anais...*, p. 1-11. Disponível em: <http://dmd2.webfactional.com/media/anais/FAMILIA-MONOPARENTAL-NA-SOCIEDADE-CONTEMPORANEA-BREVES-REFLEXOES.pdf>, Acesso em: 10 abr. 2017.

SANTOS, J. V. de O.; ARAÚJO, L. F. de; NEGREIROS, F.; CERQUEIRA-SANTOS, E. Adoção de crianças por casais homossexuais: as representações sociais. *Trends in Psychology / Temas em Psicologia* – Março 2018, Vol. 26, nº 1, 139-152. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tpsy/v26n1/2358-1883-tpsy-26-01-0139.pdf>, Acesso em: 10 mar. 2016.



SHAFFER, D. R. *Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência*. São Paulo: Pioneira Thomson. 2005.

SILVA JÚNIOR, J. L. da. *GUEI: nem comédia nem drama, um programa de TV contra o preconceito*. 2004, 97 f. Monografia (Projeto Experimental do Curso de Comunicação Social), Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF. Juiz de Fora-MG. Disponível em: <http://www.ufjf.br/facom/files/2013/04/JSilva.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.

TOMBOLATO, M. A. *Desvelando a família homoparental: um estudo sobre os relatos de casais homossexuais com filhos*. 2014. 119 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem), Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – FC/UNESP, Bauru. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/110913/000795646.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 nov. 2016.

Recebido em: 28 de maio de 2019.

Aceito em: 27 de agosto de 2019.

